



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARA/CASTANHAL

AVISO PÚBLICO PR/PA nº 11/2023

**REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA FLORESTAL, CIÊNCIAS SOCIAIS, ENGENHARIA DA
COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, REDES DE COMPUTADORES
E DIREITO.**

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CONSIDERANDO a Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que em seu artigo 7º, inciso I, estabelece ser requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução nº 62 de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que alterou a redação do artigo 18 da Resolução acima citada e determinou a concessão de prazo para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no inciso I, do art. 7º, da Resolução nº 42/2009;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 576 de 2010, que alterou a redação do artigo 4º da Portaria PGR/MPU nº 378 de 2010, e determinou a concessão de prazo de 15 (quinze) dias antes da publicação do edital de abertura de processo seletivo de estágio para que as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no artigo 3º da Portaria PGR/MPU nº 378 de 2010;

CONSIDERANDO a iminência da abertura de processo seletivo de estágio de graduação em Engenharia Florestal, Ciências Sociais, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores e Direito na Procuradoria da República no Pará e Procuradorias da República nos municípios de Marabá, Santarém e Altamira;

CONVOCO as Instituições de Ensino Superior interessadas a celebrarem convênio, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Aviso.

Para a formalização do Termo de Convênio, os interessados devem enviar os

seguintes documentos e informações:

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Cópia do documento de constituição da IES e última alteração;
- Cópia do credenciamento da Instituição de Ensino pelo órgão competente (e-MEC).
- Nome completo e cargo do responsável pela assinatura do Termo de Convênio, juntamente com cópia de documento comprobatório que confere poderes ao responsável por tal assinatura;

O representante legal deverá cadastrar assinatura eletrônica no Portal de Peticionamento do MPF, preenchendo o pré-cadastro disponível em <https://apps.mpf.mp.br/spe/login>. Todos os atos relativos à assinatura do Convênio serão feitos eletronicamente.

Somente poderão participar os estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior conveniadas com esta Procuradoria da República.

Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail prpa-estagio@mpf.mp.br ou através dos telefones (91) 3299-0124 / 3299-0206 .

Belém, 04 de abril de 2023.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Procurador-Chefe

